



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 12

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a 06ª Sessão Solene, da 03ª Sessão Legislativa, da 09ª Legislatura, fora da Câmara Municipal de Pindoretama

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

***CONSIDERANDO** solenidade de entrega dos 17 (dezessete) Títulos de Cidadão Pindoretamense e das 11 (onze) Comendas 07 de Setembro, em 04 de Setembro de 2023, pela Câmara Municipal de Pindoretama.*

***CONSIDERANDO** que o espaço do Plenário Ari Nelson não comporta tamanho público.*

RESOLVE

***Art. 1º** - Determinar que a 06ª Sessão Solene, da 03ª Sessão Legislativa, da 09ª Legislatura, ocorra no Ginásio Poliesportivo Waldemar de Alcântara de Pindoretama.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 01 de Setembro de 2023.

**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**

Presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE

**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA**

Vice-presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Primeira Secretária

**FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA**

Segundo Secretário

7 SET PINDORETAMA 1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://brasil.cnpj.gov.br/) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com